



PORTARIA Nº 100/2025

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público aprovado em Concurso Público Nº 001/2023, destinado a exercer cargo público no âmbito do Município de Curimatá-Piauí, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 68 e incisos II, IV da Lei Orgânica Municipal.

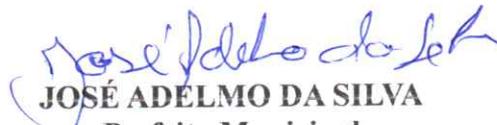
RESOLVE

Art. 1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, a candidata Classificada e Habilitada no Concurso Público nº 001/2023, a senhora **IRINA MARIA FERNANDES PAU DO BRASIL**, inscrita no CPF sob o nº 069.161.763-50, para o **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICÓLOGA- SMS**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, Carga horária de 30 horas semanais, no âmbito do Município de Curimatá-Piauí.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Curimatá-PI, 07 de Fevereiro de 2025.


JOSÉ ADELMO DA SILVA
Prefeito Municipal